

PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 344, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, que requer, como membro do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-China e com base no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, de 1º a 10 de maio de 2014, a fim de participar de visita oficial à República Popular da China.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

Relator "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Flexa Ribeiro, o Requerimento nº 344, de 2014, tem, em essência, a seguinte redação: “Como do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-China, e fundamentado no Art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 01 a 10 de maio de 2014 para participar, conforme convite anexo, de visita oficial à República Popular da China.”

O pedido dá notícia, ainda, para efeito do disposto no art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, de que o Solicitante estará ausente do País no período mencionado.

II – ANÁLISE

O requerimento em análise encontra fundamento no Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Com efeito, o art. 13 prescreve as situações em que o Parlamentar não será considerado ausente. No caso, cuida-se da hipótese que excepciona a ausência quando em “representação a serviço



da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art.40”.

O art. 40 do RISF, por sua vez, estabelece que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”. O dispositivo mencionado prevê, por igual, a necessidade de oitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ou a que tiver maior pertinência (§ 4º).

Por fim, a solicitação atende ao disposto no art. 39, I, do Regimento Interno, que estabelece a necessidade de comunicação ao Presidente da Casa sempre que o Senador se ausentar do País.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 344, de 2014.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2014

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO Nº 344, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 14ª REUNIÃO, DE 10/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Gleisi Hoffmann (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
✕ Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
✕ Pedro Simon (PMDB)	✕ 3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
✕ Luiz Henrique (PMDB)	✕ 5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Alvaro Dias (PSDB)	✕ 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
✕ Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
✕ José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)